

Circular · Prazo de Devoluções

No caso de **compras à distância*** (pela internet, por exemplo) o consumidor tem o direito de cancelar a sua compra no **prazo de 14 dias**** ininterruptos. Deve fazê-lo por intermédio de carta registada com aviso de receção dirigida à **ésistemas**[®], e não é obrigado a indicar o motivo, sendo que as despesas de deslocação ficam à sua responsabilidade. No entanto, a **ésistemas**[®] procederá ao reembolso do preço de compra e das despesas de envio no prazo de 30 dias.

O **consumidor** deve manter em sua posse a cópia e comprovativo do correio de forma a comprovar o envio do bem, caso seja necessário.

Ressalve-se ainda que o **consumidor** deve fazer chegar o bem à **ésistemas**[®] dentro do período de cancelamento (14 dias ininterruptos), caso contrário o cancelamento não será válido, nem assumido pela empresa.

No caso de se tratar de um serviço o **consumidor** deve manifestar a sua intenção de o cancelar à **ésistemas**[®], igualmente no prazo de 14 dias ininterruptos, sendo que esta intenção pode ser manifestada via email.

Se se tratar de uma devolução entre **duas empresas**, a mesma só pode ocorrer por defeito ou mau funcionamento e não existe prazo de devolução aplicável, sendo possível a empresa que comprou chegar a acordo com a empresa que vendeu.

A **ésistemas**[®] reserva-se no direito de não aceitar cancelamentos no caso de se tratarem de compras diretas nas suas instalações.

***Entende-se por compra à distância**, uma compra em que o vendedor e o consumidor não se encontram fisicamente no mesmo local.

Dessa forma o consumidor não terá direito a cancelamento se apenas obtiver o contacto do vendedor na Internet e depois for fisicamente comprar o bem nas instalações do vendedor. No entanto, se o consumidor comprar e pagar o bem na Internet e depois o for única e exclusivamente levá-lo nas instalações do vendedor, já terá direito ao cancelamento, sendo decisivo o facto de a venda se ter realizado ou não à distância.

****Os 14 dias ininterruptos são contados a partir de:**

· Dia da receção do bem pelo consumidor · Início da prestação do serviço · Dia da celebração do contrato
(situação que só se aplica aos consumidores finais)

